



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 080/2019-DG

LICENÇA- PRÊMIO – INTERRUÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, interrompe, a Licença-Prêmio concedida a Juíza de Direito da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, Dra. Eliane Almeida Soares, ID 3356612, disponibilizada no DJE nº 6.603 de 07/10/2019, conforme atestado médico apresentado pela Magistrada, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/11/2019.

TJM, em Porto Alegre, 07/11/2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.647 de 09 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)